

# Conversão: uma omissão que precisa ser sanada

Há vários ângulos do acordo concluído na quarta-feira da semana passada com os bancos credores que merecem análises à parte. O que desejamos focalizar hoje é a introdução de incentivos para agilizar a assinatura final do contrato. O primeiro deles diz respeito às comissões oferecidas para atrair a rápida adesão dos bancos ao pacote de novos empréstimos no valor de US\$ 5,2 bilhões. O Brasil dispõe-se a pagar uma comissão de 0,375% para aqueles bancos que aderirem até o dia 5 de agosto e de 0,125% para os que o fizerem até 2 de setembro. Até o fim deste último mês, o governo brasileiro espera que o contrato esteja firmado e que o dinheiro novo comece a fluir.

Outro atrativo visa a permitir aos bancos credores converter uma parcela do novo aporte de capital em investimentos, até o valor global de US\$ 1,8 bilhão, fora do sistema dos leilões de conversão. A conversão desse valor, em parcelas limitadas a US\$ 50 milhões por mês, poderá ser feita pelo valor de face do crédito.

Como se vê, o mecanismo de conversão de dívidas em capital

de risco adquire uma nova dimensão. Além dos leilões autorizados pela Resolução nº 1.460, de 1º de fevereiro deste ano e regulamentados pelas circulares nºs 1.302 e 1.303, de 18 de março, temos a conversão informal através do mercado paralelo, que focalizamos em editorial recente, e agora também a conversão sem deságio por parte dos bancos que se interessarem pelos incentivos oferecidos pelo governo brasileiro.

A utilização de todas essas modalidades — esperando-se para breve a regulamentação pelo Banco Central das operações que se processam hoje informalmente — dará um forte impulso aos investimentos no País, que se faz imprescindível para que o nosso parque industrial possa modernizar-se, mantendo e ampliando a posição que conquistou nos mercados externos.

Parece-nos, no entanto, que as autoridades monetárias ainda não perceberam uma importante omissão nos mecanismos que vêm sendo desenvolvidos para conversão de empréstimos em investimentos: um certo grupo de em-

presas nacionais, justamente aquelas que, por determinação legal, não podem ter sócios estrangeiros, fica alijado de todo esse processo. É oportuno salientar que, particularmente no caso de empresas jornalísticas, elas estão mesmo impedidas de abrir o capital, uma vez que 30% de suas ações preferenciais devem estar na posse de brasileiros natos ou empresas de capital nacional.

Todavia, estamos convencidos de que essa falha involuntária pode vir a ser corrigida pelo Banco Central — ou quem de direito —, de modo a proporcionar também a essas empresas o acesso àquela que já é, ou vem-se tornando, a principal fonte de recursos para investimentos no País, tirante as instituições oficiais de fomento. Uma forma, porém, já foi proposta às autoridades monetárias para que empresas nacionais, em operações casadas com empresas multinacionais, possam partilhar desse novo mercado. Melhor explicando: uma multinacional interessada em investir no Brasil, em entendimentos com uma empresa nacional, poderia liquidar empréstimos no exterior

gozando do desconto habitual. Através de mecanismos financeiros, a compra de depósitos no exterior possibilitaria uma conversão combinada com uma nacionalização da dívida, beneficiando tanto as companhias multinacionais quanto as empresas nacionais, que receberiam um aporte de capital de risco. Essa operação seria baixada nos registros do Banco Central, com a vantagem de que a parte que coubesse à empresa nacional nunca seria repatriada sob a forma de lucros ou dividendos.

Não seria uma operação de conversão informal, como as que se realizam hoje, mas um efetivo resgate da dívida, diminuindo, em consequência, o endividamento do País, impossibilitando inclusive a transferência de juros ou outros encargos para o exterior via mercado paralelo. Dessa forma, as empresas nacionais teriam condições de fortalecer-se, não perdendo terreno diante de outras empresas, que, não sujeitas a limitações legais, estão fazendo intenso uso dos instrumentos de conversão de dívidas hoje existentes.